Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/24

FICA DECRETADA A CASSAÇÃO DO MANDATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRIGUI, SR. LEANDRO MAFFEIS MILANI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI DECRETA:

Artigo 1º: Fica decretada a cassação do mandato do Prefeito Municipal de Birigui, Sr. Leandro Maffeis Milani, em virtude do reconhecimento de procedência das imputações contidas na Denúncia Processo nº 9/2023, por infrações político-administrativas, previstas nos incisos VI, VII e VIII, do Artigo 4º, do Decreto-Lei nº 201/67, considerando-o afastado definitivamente do cargo, conforme decisão proferida no dia 4 de abril de 2024, em sessão de julgamento, pelo Plenário da Câmara Municipal de Birigui.

Artigo 2°: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 4 de abril de 2.024.

JOSÉ LUIS BUCHALLA,
PRESIDENTE.

WESLEY RICARDO COALHATO,
VICE-PRESIDENTE

WAGNER DAUBERTO MASTELARO,
1º SECRETÁRIO.

FABIANO AMADEU DE CARVALHO,
2º SECRETÁRIO.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1181/2024
Data 04/04/2024 - Horário 18:26
Legislativo - PDL 8/2024